

LTD.A.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	VÁLBETE PANTA LIMA DE SÁ	3167134

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 033/2022, celebrado com a empresa **QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR	3167110

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.º 009/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** e **DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 036/2022, celebrado com a empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	VÁLBETE PANTA LIMA DE SÁ	3167134

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 036/2022, celebrado com a empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR	3167110

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N.º 27/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 77437/2023.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 020/2020- Objeto: Execução dos serviços de manutenção de campos e quadras no Município de Salvador/BA, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I, VIII e X, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com a sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
ALEX MIRANDA DA CUNHA	3156727	PRESIDENTE
RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	MEMBRO
NILTON BASTOS DE SOUZA	3087753	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de maio de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA N.º 28/2023

O SUPERINTENDENTE DA SUCOP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar nº 01/1991, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público no cargo a seguir indicado, da estrutura desta Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP.

O candidato deverá comparecer, à SUCOP, situada na Travessa do Aquidabã, nº35, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSÉ KLEBER COUTO ARAUJO FILHO	925013606	857.69X.XXX-XX	53	26º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de maio de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA N.º 29/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Designar, a servidora **MARIA DO ALÉM GOMES SILVA**, Chefe de Setor B, matrícula nº 3086541, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Projetos e Convênios, em substituição da titular a servidora **ANA MARIA HERMIDA AMOEDO**, matrícula nº 3111433, por motivo de férias, no período de **02/05/2023 a 31/05/2023**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de maio de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA N.º 30/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 75622/2023.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 019/2021- Objeto: Execução dos serviços de Requalificação da Fonte Luminosa da rampa do Mercado, na Av. Lafayette Coutinho, 58 - Comércio, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com a sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **PENA CAL CONSTRUTORA EIRELI**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	PRESIDENTE
NILTON BASTOS DE SOUZA	3087753	MEMBRO
ANTONIO ERNESTO MORENO	3064936	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de maio de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente